

01-0805/1993



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SEÇÃO DO PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001080593 DE 1993

12 - 123,50

NATUREZA : PL 01-0805/93-1 DE 10/11/93

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

ELEMENTA :

DENOMINA AGRIPINO TENÓRIO NETO, A ATUAL AV. DO RIO BONITO-REGIONAL  
CAPELA DO SOCORRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

AGRIPINO TENORIO NETO, R.  
ALTERACAO DE DENOMINACAO  
AR CAPELA DO SOCORRO  
RIO BONITO, AV. DO  
SOCORRO (BAIRRO)

OBSERVACOES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
23/11/2010 12:21:57

00000035992-05



ARQUIVADO EM 21/10/97

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto  
CHEFE DA SEÇÃO



Matéria  
absoluta OK  
Câmara Municipal de

ALTEA  
Folha nº 01 de proc.  
n.º 0805 de 1993  
Folha nº 01 de 1993

01 - PL  
01-0805/93-1

PROJETO DE LEI

/93.

INDICHOJE  
SESSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -  
Poder Judiciário, Ministério Público -  
Ambiente  
10 NOV 1993  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CIÊNCIAS E ORGANIZADO  
P. D. N. E

"Denomina Agripino Tenório Neto a atual  
Av. do Rio Bonito - Regional Capela do  
Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art. 1º - Fica denominada Rua Agripino Tenório Neto, a atual Avenida do Rio  
Bonito - Regional Capela do Socorro.

Parágrafo Único - A denominação refere-se ao trecho que vai da Avenida Robert  
Kennedy até a Rua Olívia Guedes Penteado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/11/93

ARSELINO TATTO  
Vereador - PT



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|                 |     |          |
|-----------------|-----|----------|
| Folha n.º       | 02  | de proc. |
| n.º             | 805 | de 19 93 |
| FATIMA C. S. P. |     |          |

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar Agripino Tenório Neto, a atual Av. do Rio Bonito - Regional Capela do Socorro , por existir outra rua com o mesmo nome na cidade de S. Paulo.

Muitas pessoas tem procurado este vereador no sentido de alterar a denominação.

# SOCIEDADE AMIGOS DE "CAPELA DO SOCORRO"

FUNDADA EM 7 DE ABRIL DE 1963

CGC 51.606.341/0001-46

Reconhecida de Utilidade Pública: **Estadual** - Lei n.º 8.808 de 28/6/65 - **Municipal** - Dec. n.º 11.813 de 28/2/75  
Reg. no Cart. de Títulos e Documentos do 2.º Ofício - J. do Amoral Gurgel, sob n.º 4008, Livro 4-A, Pub. no Diário Oficial de 3-5-63, pg. 98

SÉDE PRÓPRIA: RUA MORAIS NAVARRO N.º 112 (AV. DE PINEDO, 550) SOCORRO — CEP 04763 — SÃO PAULO

São Paulo, 15 de outubro de 1993

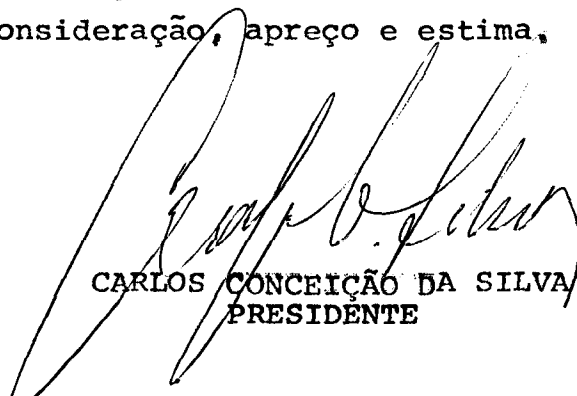
Ilmo. Senhor  
Vereador ARSELINO TATTO  
Câmara Municipal de  
SÃO PAULO

Senhor Vereador:

Em substituição a indicação ocorrida em favor do nome de meu genitor, pelo qual agradeço, mas julgando que a homenagem deva recair sobre quem tenha prestado relevantes serviços a nossa comunidade, e conforme o deliberado em reunião da Diretoria desta Sociedade, solicitamos os préstimos de V. Sa. no sentido de atribuir à Av. Rio Bonito, situada neste Subdistrito, o nome de AGRIPINO TENÓRIO NETO, falecido no dia 31 de agosto de 1988, certidão de óbito em anexo.

A indicação, com pleno conhecimento dos familiares, prende-se ao fato de tratar-se de líder comunitário e ferrenho batalhador pelas causas da região, tendo sido um dos fundadores e agraciado com o Título de Conselheiro Nato desta Sociedade, na qual exerceu a Presidência da Diretoria, por várias vezes reeleito, nos períodos de 1967/73 e 1979/83.

Agradecendo pela atenção e empenho nesse sentido, renovamos a V. Sa. as expressões de consideração, apreço e estima,

  
CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA  
PRESIDENTE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



**REGISTRO CIVIL**  
**14.º SUBDISTRITO - LAPA**  
 RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR  
 MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL  
 MANUEL CARLOS ALVES SIQUEIRA  
 SERVENTUÁRIO



Folha nº 04 de prov. nº 805 de 19 93  
 FATIMA A. [assinatura]  
 Assm. P. [assinatura]

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o n.º 33.291 - a fls. 173- no livro n.º C 56 de registros de óbitos, encontra-se o assento de AGRIPINO TENORIO NETO=, falecido aos 31-de agosto - de 19 88 -às 13-horas e 40 - minutos, em Hospital, á Rua Faustolo, 1.633- neste subdistrito, - do sexo masculino - de cor branca - , profissão aposentado, - natural de Bom Conselho, Estado de Pernambuco - domiciliado em esta Capital, - e residente em á Rua Venda da Esperança, nº 26 - Capela do Socorro, com 71 anos - de idade, estado civil Casado, filho de Manoel Amaço Bispo - e de D. Elvira Tenorio da Penha, - tendo sido declarante (nos termos do Prov.26/81- por Nilza Tenorio) o óbito atestado pelo Dr. Abeylard de Queiroz Orsini,- que deu como causa da morte Diabetes descompensada - Uremia- Insuf. vascular periférica - e o sepultamento feito no cemitério de Campo Grande, nesta Capital,-

8 NOV 88 185608  
 REGISTRO CIVIL DO CARIMBO ORIGINAL  
 MANOEL R. A. CANO  
 AUTENTICACAO

**Observações** O falecido era casado com SYLVINA GUEDES TENORIO, no cartório da Barra Funda, nesta Capital, aos 07 de outubro de 1.944, deixando os filhos : Nilton, com 38 anos, Nilza, com 36, Nivaldo, com 34 e Ana Cristina, com 12 - anos de idade.- Deixou bens, não deixou testamento.- Era eleitor.- Óbito - - ocorrido dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.- As - - senta lavrado hoje.- Eu, Nerci R. de Novaes, Esc. hab. datilografei.-

O referido é verdade e dou fé.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
 - 14.º Subdistrito -  
 - Lapa - S. Paulo - S.P. -

Valor cobrado pelo: [assinatura]  
 Ao serventuário: Cr\$ [assinatura]  
 Ao f. ind. [assinatura]  
 Ao f. ESP [assinatura]  
 (outros) [assinatura]  
 Total: [assinatura]  
 Recibo: [assinatura]  
 (separável)

Lapa, 06 de setembro - de 19 88.  
 14.º SUBDIST. Oficial [assinatura]

Luiz Carlos Hernandez  
 Escrevente Autorizado

14- CARTORIO DO REGISTRO CIVIL  
 SUBDISTRITO DA CAPITAL  
 Rua Albion n.º 230 - Lapa - São Paulo  
 Fone: 280-0804

Reconheço por assinatura a Brasão  
de Carlos Henrique  
de São Paulo  
 Em Test.º da verdade

12 SET 1988

WALDECIR SARINHA  
 ESCRIVENTE

MANUEL CARLOS A. SIQUEIRA FILHO  
 - Escrevente -

VALOR RECEBIDO POR FIRMA  
 RECONHECIDA C/ \$ 29,46

388387 881018-310188 182898

SECRETARIA DE CAP. SOCORRO  
 MAND. P. A. CANIO  
 AUTENTICAÇÃO

- 8 NOV 88 185663

RECEBIDA - CA. CONF. AD. 001919-1  
 A MIN. APRESENTADO DO QUE DOU FE

TABELA CANT

MAIO BRANCO JACINTHO  
 1988

ASS. NATURA L. KESPOUSAVEL  
 R. ANAR LUZ, 184 o 170  
 Copel. de Socorro - Tel. 848-54921

pross. a copia reprográfica  
 foi feita pela firma  
 POLAR G. H. e C. L. A. S. S. L. A. S.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

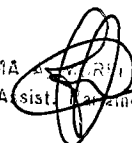
Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 805 de 19 93 18 11 / 93 (a)

Sr. Assessor Chefe.

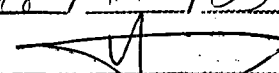
Sobre o assunto, nada consta.

em 18/11/93

FÁTIMA    
 Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18 / 11 / 93

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 19/11/93 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Osvaldo Soares

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 19 de novembro de 19. 93

[Assinatura]  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 06 e 07 .....

Em 6.12.93

(a) [Assinatura]



*Camara*  
PARECER  
1949/93

*Municipal de*

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Folha n.º 06  | do proc.            |
| N.º 805       | de 1993             |
| O funcionário | <i>[assinatura]</i> |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 805/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação de trecho da Avenida do Rio Bonito para Rua Agripino Tenório Neto.

O logradouro em questão foi denominado através do decreto nº 15.872/79. Contudo, existe no Município de São Paulo uma Rua Rio Bonito, no Distrito do Pari. Embora os logradouros sejam de tipos diferentes, avenida e rua, respectivamente, não caracterizando a homonímia, nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.776/78, a identidade dos nomes dos logradouros pode gerar ambiguidade de identificação.

A propositura encontra-se amparada pelo art. 1º, II, da Lei nº 8.776/78, modificada pelas Leis nº 10.903/90 e 11.419/93, bem como pelo art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Contudo, para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, e considerando que, se a alteração abranger apenas trecho do logradouro continuará a existir ambiguidade de denominação, sugerimos o seguinte substitutivo:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 805/93.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida do Rio Bonito - cadlog nº 17.110-7 - Distrito do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a al-



Câmara Municipal de São Paulo

terar a denominação da Avenida do Rio Bonito, cadlog 17.110-7, Distrito do Socorro, para Avenida Agripino Tenório Neto.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/12/93.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink on a white background. The signatures are scattered across the page, including a large, stylized signature at the top left, a signature with the word "MEMBER" written below it, and several other initials and signatures of varying sizes and styles.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 8 dez 1993  
página 42 coluna 3ª  
conferido: *el*

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 08/12/93

*ENILZA*  
ENILZA ANDRÉ  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 12/12/93 às 12h

*Luis*  
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

*MAZ*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e  
Meio Ambiente

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 01  | de Proc. |
| No            | 201 | de 1957  |
| O Funcionário |     |          |

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/2/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER  
0042/94

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 805/93

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 9   | do Proc. |
| N.º           | 805 | de 1993  |
| O Funcionário |     |          |

De autoria do Vereador Arselino Tatto, o presente projeto de lei, nº 805/93, visa alterar a denominação da Av. do Rio Bonito, no trecho entre a Av. Robert Kennedy e a Rua Olívia Guedes Penteado, para Rua Agripino Tenório Neto.

Justifica o proponente que já existe outro logradouro na cidade com a mesma denominação, Rio Bonito, o que vem provocando ambiguidade de identificação e endereçamento.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da proposta, tendo, no entanto, apresentado substitutivo. Entende essa Comissão que como a proposta atinge apenas um trecho da atual Av. do Rio Bonito, permaneceria a mesma dificuldade de homonímia para o trecho remanescente. Dessa forma, o substitutivo apresentado autoriza o Executivo a alterar a denominação de todo o logradouro e não apenas de um trecho.

Quanto a esta Comissão, entendemos que deve permanecer o texto original da propositura. Isto porque o trecho que o edil deseja modificar a denominação é secundário dentro da malha viária da região. O trecho remanescente que permaneceria com a mesma denominação, e que vai desde a R. Olívia Guedes Penteado até a Av. Interlagos, é de grande importância viária, interligando-se de forma natural com a própria R. Olívia Guedes Penteado. Dessa forma, a mesma denominação de Rio Bonito para os dois trechos deve-se apenas a uma contigência histórica, e não corresponde mais a hierarquia e entrelaçamento viário da área.

Quanto a questão de homonímia, seria muito mais adequado se modificar a denominação do logradouro situado no Bairro do Pari, R. do Rio Bonito, de pequena extensão e importância se comparada com a Av. do Rio Bonito do Bairro de Capela do Socorro, de grande importância viária para a região.

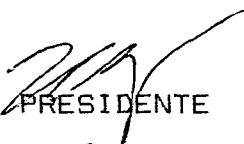


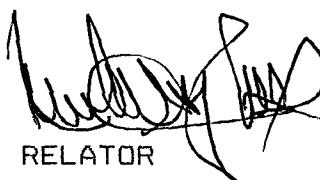
# Câmara Municipal de São Paulo

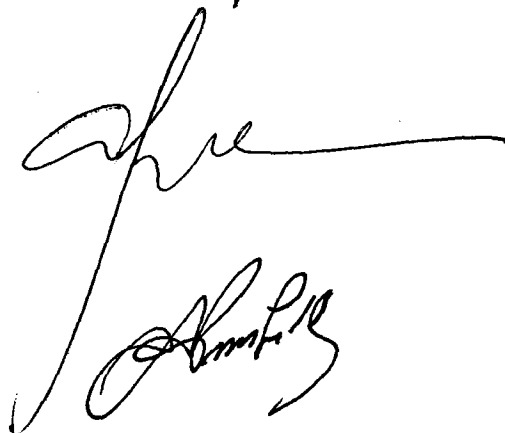
|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 10  | do Proc. |
| N.º           | 805 | de 19 95 |
| O Funcionário |     |          |

Assim, face ao exposto, discordamos da solução apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, manifestando-nos favoráveis à propositura em seu texto original.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/02/94

  
PRESIDENTE

  
RELATOR


Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 25 / 2 / 1994  
página 48 coluna 1º  
conferido: J

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 23 / 2 / 94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em, 23/04 as 16:05 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

29 / 03 / 94  
Maurício Sousa  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |           |          |
|-----------|-----------|----------|
| Folha n.º | 11        | do proc. |
| N.º       | 805       | de 1983  |
| 2.º Turno | Ordinário |          |

PARECER  
0122/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº805/93

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto de lei em análise visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Avenida do Rio Bonito - cadlog 17.110-7 - no Distrito do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, ao opinar pela legalidade da propositura, apresentou substitutivo de forma a adequá-la à melhor técnica legislativa.

Quanto ao mérito da propositura, estamos de acordo com o nobre Autor, uma vez que já existe em São Paulo, no bairro do Pari, uma rua com idêntica denominação.

Em vista do exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/03/94.

Presidente *Manica Fene*

Relator

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 5 / 3 / 19 94  
pagina 34 coluna 3  
conferido:

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 8 / 3 / 94

Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 08/03/94 as \_\_\_\_\_ h.

MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

ao nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08 / 03 / 94

Presidente

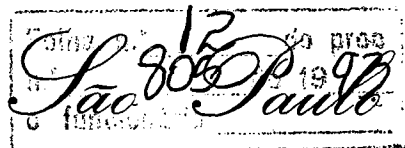
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º \_\_\_\_\_ e folha de informação sob  
n.º \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de*

PARECER  
0220/94



## /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 805/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denomina Agripino Tenório Neto a atual Avenida do Rio Bonito, no trecho que vai da Avenida Robert Kennedy até a Rua Olívia Guedes Penteado - Regional Capela do Socorro.

A justificativa é de que existe uma rua com o mesmo nome no Município de São Paulo, o que gera ambiguidade de identificação.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa sugerindo que a alteração deva abranger toda a avenida, pois a ambiguidade permaneceria no trecho remanescente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que deva permanecer o texto original já que o trecho no qual se deseja alterar a denominação é secundário dentro da malha viária da região, mas o trecho remanescente que permaneceria com o mesmo nome, que vai da R. Olívia Guedes Penteado até a Av. Interlagos, é de grande importância viária sendo até mais conveniente modificar a denominação da Rua do Rio Bonito, no Bairro do Pari, que é de pequena extensão e de menor importância comparada à Av. do Rio Bonito, na Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

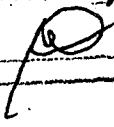
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de março de 1994.

Presidente -

Relator

*[Handwritten signatures and initials]*

*no. 805/93*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 17 / 03 / 1994  
pagina 37 coluna 2a  
Conferido: 

A A.T.M.  
Em, 17 / 03 / 94

MARGARET LOPES SILVA  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 805 de 19 93 10 11 93 (a) NOÊMIA MARIA DA SILVA MARQUES  
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-  
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN

Ass. Tec. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

|                                                                           |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                         |
| Proc. encerrado c/                                                        | <u>13</u> fis.                                                          |
| Arquivo em                                                                | <u>24.02.97</u>                                                         |
| O Func.º                                                                  | <u>MARIA ISABEL DOPES CORRÊA</u><br>Chefe de Seção Técnica - Substituto |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 14 - .....

Em 24.02.97

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORREIA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0805/93 de 19

24.02.97

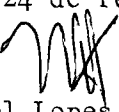
(a)

14  
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituta

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

  
Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção - Substituto

*[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating that the content has been crossed out or is a placeholder.]*

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 15 .....

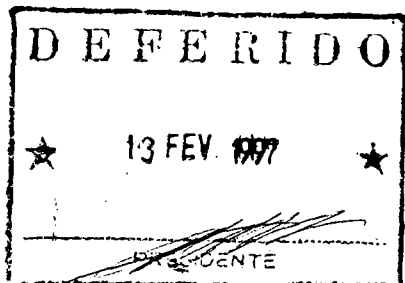
Em 24.02.97 .....

(a) .....

MARIA ISABEL LOPES CORREIA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS  
13-0166/1997

|                                     |        |          |
|-------------------------------------|--------|----------|
| Folha n.º                           | 15     | de pros. |
| n.º                                 | 010805 | de 1993  |
| MARIA ISABEL LOPES CORREIA          |        |          |
| Chefe de Seção Técnica - Substituto |        |          |

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos  
de Lei da legislação passada do  
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,  
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

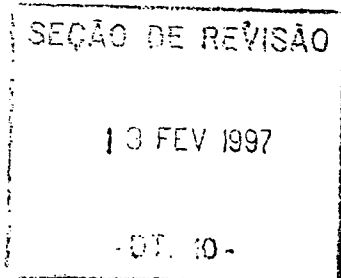
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;  
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;  
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;  
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;  
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;  
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;  
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;  
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;  
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;  
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;  
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;  
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;  
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;  
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;  
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;  
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;  
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;  
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;  
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;  
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº \_\_\_\_\_ e folha de informação sob nº  
16 16/01/01 a ( )

INACIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo nº 805 de 19 93 16, 01, 01 (a)

LEGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16/01/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUIE ..... juntado..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

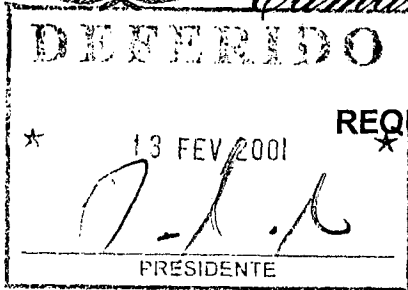
(a) .....



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 17 do proc.  
Nº 805 de 93

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar



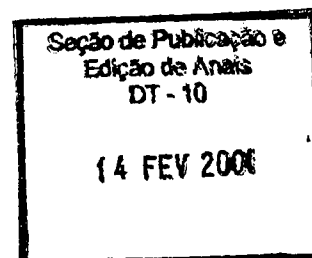
REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS  
13-0085/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

  
Ver. Carlos Neder  
Líder da Bancada do PT.





## Câmara Municipal de São Paulo

PL nº 178/1993 - Dispõe sobre a alfabetização de funcionários públicos municipais e dá outras providências.

PL nº 302/1993 - Dispõe sobre a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários, dos munícipes que doarem os seus órgãos.

PL nº 303/1993 - Dispõe sobre a criação de cadastro municipal de empresas imediatas de participarem de licitações e de contratar com a administração, e dá outras providências.

PL nº 327/1993 - Dispõe sobre a criação de sistema bilhetado para ônibus municipais e dá outras providências. *ILEG*

PL. Nº 326/1993

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de ecologia nas escolas municipais de 1º e 2º graus, como conteúdo curricular e dá outras providências. *ILEG*

PL. Nº 327/1993

Ementa: Dispõe sobre a isenção de IPTU aos proprietários de terrenos onde existam campos de futebol de várzea e dá outras providências.

PL. Nº 338/1993

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de IPTU e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais e dá outras providências. *ILEG*

PL. Nº 524/1993

Ementa: Condiciona a concessão de Alvará de funcionamento de edifício de uso público às adaptações à deficientes físicos e dá outras providências.

PL. Nº 599/1993

Ementa: Dispõe sobre tarifas especiais para professores da rede oficial de ensino e dá outras providências. *mantido - CONT*

PL. Nº 659/1993

Ementa: Altera o artigo 1º da lei nº 11.250, de 01 de outubro de 1992 e dá outras providências.

PL. Nº 805/1993

Ementa: Denomina Agripino Tenório, a atual Av. do Rio Bonito - A.R. Capela do Socorro, e dá outras providências.

PL. Nº 350/1994

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.623/94 e dá outras providências.

PL. Nº 615/1994

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de incineradores na Cidade de São Paulo e dá outras providências. *mantido - CONT*

PL. Nº 44/1995

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.720/1995, e dá outras providências.

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453

Assi: \_\_\_\_\_  
Em: 05/05/05  
nº 19  
informações sob  
dados pessoais e folha de  
seguro (ou passaporte), nesta



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19  
do processo n.º 01-805 de 93 de 05 / 01 / 05 (a) 19

Eva Koltowski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

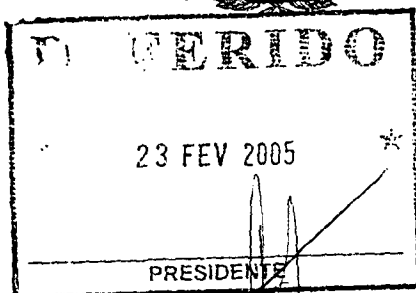
Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados, sob  
nº 20 a 22  
Em 14/03/05  
Ass: \_\_\_\_\_

**Carla M. Falconi**  
**Assistente Parlamentar**



Carla M. Falcom  
Assistente Parlamentar

## Câmara Municipal de São Paulo

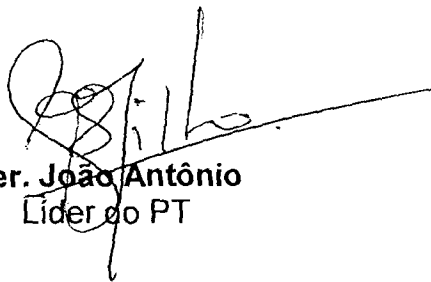


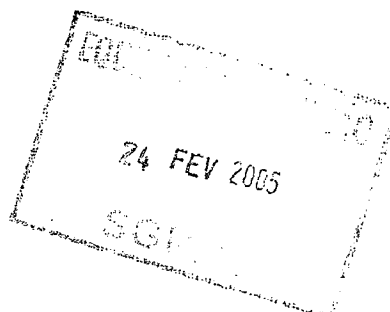
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13-0061/2005

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em

  
Ver. João Antônio  
Líder do PT



Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 1993

Matéria

Número

PL

13

18

39

40

46

63

79

100

142

143

178

302

303

320

323

326

327

**Carla M. Falconi**  
Assistente Parlamentar

338 /

524 /

599 /

659 /

805 /

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha  
de informação publicados sob  
nº 03  
Em 08 / 01 / 09  
Ass.:

Eva Pereira  
Assistente Parlamentar  
RP 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-805 <sup>93</sup> de 20 <sup>05/01/09</sup> (a) 23  
Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva F. Gótski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

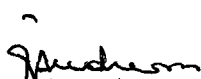
  
Luzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

seguinte(s) autado(s), nesta data,  
documentado(s) e rubricado(s) sob  
nº ..... de ..... e ..... informação  
sob nº 24 29 / 01 / 09

Lina Angélica M. Gumauskas  
Documentalista  
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 24  
do processo 01-805 de 1993 29/01/2009

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 24/02/1997  
Arquivado novamente em 29/01/2009  
Com 24 fls.  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de informação  
sob nº 25-27 19/03/10

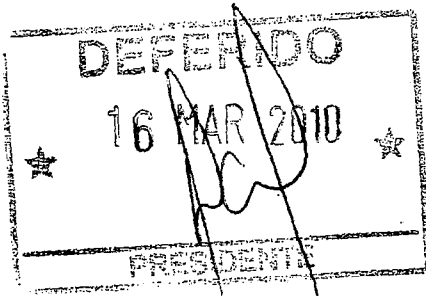
José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do Processo  
nº 01-805 de 1993

Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

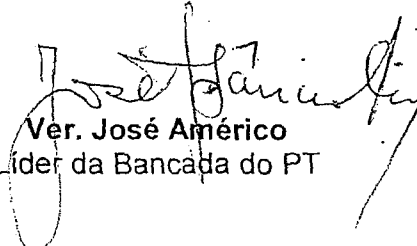


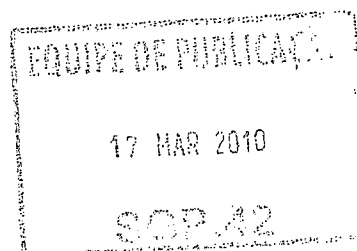
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13- 00185/2010

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em

  
Ver. José Américo  
Líder da Bancada do PT



Folha nº 26 do Processo nº 01-805 de 1993

| PDL   | PR    | PLO   |
|-------|-------|-------|
| 99.92 | 02.93 | 07.93 |
| 66.99 | 10.00 | 02.93 |
| 15.07 | 26.05 | 01.93 |
| 10.07 | 06.06 |       |
|       | 14.05 |       |

| PL     |        |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 91     | 93     | 92     | 94     | 95      | 96     | 97      | 98     | 99     | 00     | 01     | 02     | 03     | 04     | 05     | 06     |
| 842.91 | 12.93  | 09.92  | 350.94 | 29.95   | 630.96 | 383.97  | 245.98 | 22.99  | 25.00  | 63.01  | 36.02  | 282.03 | 06.04  | 273.05 | 261.06 |
| 343.91 | 13.93  | 28.92  |        | 30.95   | 639.96 | 453.97  | 708.98 | 23.99  | 110.00 | 242.01 | 218.02 | 334.03 | 07.04  | 381.05 | 412.06 |
| 344.91 | 18.93  | 40.92  |        | 44.95   | 678.96 | 470.97  |        | 452.99 | 179.00 | 401.01 | 251.02 | 335.03 | 97.04  | 397.05 | 413.06 |
| 345.91 | 39.93  | 41.92  |        | 60.95   | 679.96 | 500.97  |        | 518.99 | 180.00 | 643.01 | 257.02 | 336.03 | 160.04 | 272.05 | 478.06 |
| 346.91 | 40.93  | 52.92  |        | 206.95  | 680.96 | 734.97  |        | 546.99 | 184.00 | 644.01 | 384.02 | 337.03 | 161.04 |        | 560.06 |
| 347.91 | 46.93  | 56.92  |        | 251.95  | 683.96 | 819.97  |        |        | 234.00 | 648.01 | 404.02 |        | 187.04 |        | 574.06 |
| 366.91 | 63.93  | 57.92  |        | 272.95  | 684.96 | 894.97  |        |        | 238.00 | 668.01 | 480.02 |        | 327.04 |        |        |
| 421.91 | 73.93  | 82.92  |        | 276.95  | 686.96 | 1154.97 |        |        | 237.00 | 676.01 | 506.02 |        | 334.04 |        |        |
| 438.91 | 79.93  | 148.92 |        | 431.95  | 687.96 | 1131.97 |        |        | 353.00 | 716.01 | 508.02 |        | 390.04 |        |        |
| 439.91 | 100.93 | 245.92 |        | 673.95  | 688.96 |         |        |        | 361.00 |        | 509.02 |        | 404.04 |        |        |
| 440.91 | 142.93 |        |        | 722.95  | 789.96 |         |        |        |        |        | 510.02 |        | 412.04 |        |        |
| 454.91 | 143.93 |        |        | 915.95  | 888.96 |         |        |        |        |        | 511.02 |        | 435.04 |        |        |
| 535.91 | 178.93 |        |        | 946.95  | 889.96 |         |        |        |        |        | 512.02 |        | 436.04 |        |        |
| 536.91 | 302.93 |        |        | 1257.95 |        |         |        |        |        |        | 527.02 |        | 437.04 |        |        |
| 537.91 | 303.93 |        |        | 1181.95 |        |         |        |        |        |        | 528.02 |        | 438.04 |        |        |
| 563.91 | 320.93 |        |        | 1242.95 |        |         |        |        |        |        |        |        | 441.04 |        |        |
| 606.91 | 326.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        | 442.04 |        |        |
| 608.91 | 327.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        | 495.04 |        |        |
| 613.91 | 338.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        | 517.04 |        |        |
| 632.91 | 524.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        | 571.04 |        |        |
|        | 599.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|        | 659.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|        | 665.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|        | 740.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|        | 743.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|        | 805.93 |        |        |         |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

05.04

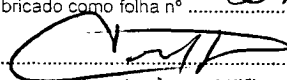


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

27

do processo nº 01.805 de 20.1993, 19.03.2010 (a)

  
José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

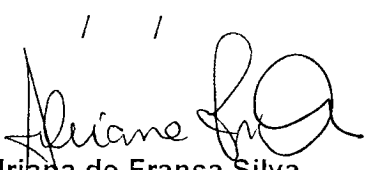
18 / 03 / 10

  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

  
Adriana de França Silva  
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário  
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



FC

Handwritten signature/initials

OKO EO PL EPPC 2-11-13

Segue(m), juntado(s) nesta data, documento(s)  
e folha de informação rubricado(s) sob  
nº 28 e 29  
Em 10/05/12 a) /  
Eva Rodolski  
Assistente Parlamentar  
SGP21  
RF 100.453

- "PL 805/1993, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Agripino Tenório Neto a atual Av. do Rio Bonito - Regional Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 805/93. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição do substitutivo permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Vai ao arquivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29  
do processo nº 01-805 de 20 1993, 10 05 / 2012 (a)

*F. Podolski*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 1ª discussão e votação na 308ª Sessão Extraordinária, em 02 de maio de 2012.

10/05/2012

Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº.....30.....11/06/12  
Eduardo F. Filho

**Eduardo Flório Filho**  
RF 11.175 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30  
do processo **01-805** de **1993** 11/06/2012

*Eduardo F. Filho*

Eduardo Flórido Filho  
RF 11175

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em **19/03/2010**  
Arquivado novamente em **11/06/2012**  
Com 30 fls.  
O Funcionário

*Eduardo F. Filho*

Eduardo Flórido Filho  
RF 11175